

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8479/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4363 / 2025
Data	02/09/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	R A B FRANCO LOCAÇÕES	Nº 10	Bairro	VILA SÃO	Número	29270
Endereço	AV. JOSE LUIZ FAZANARO		CNPJ	34.776.652/0001.34		
CEP	38.700-000	Cidade	JOÃO PINHEIRO			
Banco	756	Agência	3135-	Conta Corrente:	14453-3	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 172.590,00 Cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº079/2025, INEX. Nº045/2025, CONTRATO Nº328/2025 PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO DAS FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Licitação Inexigib. 2025/45

Data 02/09/2025

Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/79
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	546.292,15	Total Empenhado	172.590,00	Desconto	0,00
Valor Empenhado	172.590,00	Valor a Liquidar	86.295,00	Valor Líquido	86.295,00
Saldo Atual	373.702,15	Valor Liquidado	86.295,00	Saldo a Liquidar	0,00
Data	02/09/2025	Contador (a) / Contabilista			

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 86.295,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 10

Série NFS

Data 16/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 17/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 16/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 86.295,00 Oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

18.09.25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA
Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL
Usuário: DIUL

Banco
Cheque

8479/2025

Agência
Data

329
18.09.25

Data da consulta: 16/09/2025 12:10:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.776.652/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R A B FRANCO LOCACOES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/09/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000079 / 2025** Número do Contrato: 000328 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
 Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: **ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO**

Fornecedor: **029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES** Contato:
 CNPJ: 34.776.652/0001-34 I.E.: Nr. 10 Compl.: Não informado
 Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG
 CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Email:
 Telefone: Fax:

Ficha: 00557 PODER EXECUTIVO
 Órgão: 02 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Unidade: 02.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Sub-Unidade: 02.06.06 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Exposições, Congressos e Conferências
 Desdobramento: 19 Recursos não vinculados de Impostos
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034539	ARENA DE RODEIO. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DO TIPO ARENA PARA RODEIO E PARA PROVAS, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 1.726 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS) COM A DEVIDO FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM NO 06 PORTEIRAS (BRETES) E ALTURA MÍNIMA DE 2,0 (DOIS) METROS, COM ILUMINAÇÃO DE LED PARA TODA ARENA SUFICIENTE PARA COM CURRAL DE FUNDO DE 30 (TRINTA) BOIS E BRETE. COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.	DIÁRIA	1,500	7.000,0000	10.500,00
Especificação:						
00002	00034540	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 50 METROS LINEAR CONTENDO (11 DEGRAUS), NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRATA. GARDINHA DE 1,20M DE ALTURA, ESCADAS DE ACESSO, PARAPEITO, CORRIMÃO, ASSENTO DE MADEIRA, GRADES DE PROTEÇÃO LATERAIS E FRONTAIS EM TELEM REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM LONA ANTI CHAMAS COM REVESTIMENTO PROTETOR TRASEIRO. A ESTRUTURA DEVERÁ CONTER ATESTADO DE ESTABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO E ART EMITIDO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.	DIÁRIA	1,500	10.000,0000	15.000,00
Especificação:						



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardime Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000079 / 2025 Número do Contrato: 000328 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO

Fornecedor: 029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES

CNPJ 34.776.652/0001-34 I.E.: Contato:
Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Nr. 10 Compl.: Não informado
CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG
Telefone: Fax: Email:

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Marca:						
00003 00034541	LOCUTOR DE RODEIO E DJ. NO MÍNIMO 01 (UM) LOCUTOR DE RODEIO E 01 (UM) DJ AMBOS DE REGIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DIÁRIA	3,0000	3.800,0000	11.400,00	
Especificação:						
00004 00034542	COMENTARISTA DO RODEIO. NO MÍNIMO 01 (UM) COMENTARISTA DE RODEIO DE RENOME REGIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DIÁRIA	1,5000	1.500,0000	2.250,00	
Especificação:						
00005 00034543	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 PORTEREIROS. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE PORTEREIROS QUE IRÃO TRABALHAR FAZENDO SOLTA/RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS DURANTE O EVENTO	DIÁRIA	1,5000	800,0000	1.200,00	
Especificação:						
00006 00034544	SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES.	DIÁRIA	1,5000	1.250,0000	1.875,00	
Especificação:						
00007 00034545	SERVIÇO DE 01 AVALIADOR DE MONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE AVALIADOR DE MONTAGEM QUE IRÃO TRABALHAR	DIÁRIA	1,5000	300,0000	450,00	

UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000079 / 2025 Número do Contrato: 000328 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
 Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO

Fornecedor: 029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES Contato:
 CNPJ 34.776.652/0001-34 I.E.: Nr. 10 Compl.: Não informado
 Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG
 CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Email:
 Telefone: Fax:

Ficha: 00557 PODER EXECUTIVO
 Órgão: 02 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Unidade: 02.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Sub-Unidade: 02.06.06 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Funcional Programatica: 23.695.2301.2096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Exposições, Congressos e Conferências
 Desdobramento: 19 Recursos não vinculados de Impostos
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

DURANTE O EVENTO.

Especificação:	Marca:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008 00034547	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 SALVA VIDAS. ESPECIFICAÇÃO: SALVA VIDAS PARA SEGURANÇA DOS PÊÕES NAS MONTARIAS DO RODEIO (ALTAMENTE CAPACITADOS).	1,500	1.250,0000	1.875,00
00009 00034548	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 JUIZ. ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER ESPECIALIZADOS E CREDENCIADO NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIOS.	1,500	1.250,0000	1.875,00
00010 00034549	BOIADAS. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE BOIADA COM, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) BOIS, COM RESPECTIVO CERTIFICADO DE SANIDADE E GTA (GUIA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS).	3,000	6.000,0000	18.000,00
00011 00034550	SHOW PIROTÉCNICO. SHOW PIROTÉCNICO DIÁRIA DENTRO ARENA SENDO A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA POR DIA: ABERTURA DO SHOW PIROTÉCNICO, ILUSTRAÇÃO SOLO COM GASOLINAUM CORREDOR DE CHÃO COM VULCÕES OURO E PRATEADOUMA BATERIA	1,500	2.000,0000	3.000,00

UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000079 / 2025** Número do Contrato: 000328 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços

Objeto: **ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO**

Fornecedor: **029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES**

CNPJ: 34.776.652/0001-34 I.E.:
Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Nr. 10 Contato:
CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Cidade: JOÃO PINHEIRO Compl.: Não informado
Telefone: Fax: Email: UF: MG

Ficha: 00557
Órgão: 02
Unidade: 02.06
Sub-Unidade: 02.06.06
Funcional Programática: 23.695.2301.2096
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Desdobramento: 19
Fonte de Recurso: 1.500
Detalhamento: 1.500.000
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Exposições, Congressos e Conferências
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos
Recursos não vinculados de Impostos

COM 25 TUBOS DE RABO DE PAVÃO UMA
BATERIA COM 25 TUBOS DE GIROMAX OU
SIMILAR UMA CASCATA COM
APROXIMADAMENTE 10 METROS LINEARES
COM DURAÇÃO DE 03 MINUTOS.
MONTAGEM DA QUEIMA DE FOGOS INCLUINDO
CABOS, FIOS E DEMAIS ASSESSÓRIOS
NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO
SHOW PIROTÉCNICO.

Especificação:

Marca:

00012 00034551

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMEDICO VETERINARIO.
ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO NA QUALIDADE
E RESPONSÁVEL DAS BOIADAS DURANTE O
EVENTO.

DIÁRIA

1,5000

1.230,0000

1.845,00

Especificação:

Marca:

00013 00034552

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
PARA O RODEIO. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA
DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM
MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSTO
POR PA 8 SISTEMA DE P.A. LINE ARRAY COM
COBERTURA E SPL SUFICIENTES PARA O
LOCAL, (V.DOSC, K1, KUDO, JBL VERTECVT
4888 / VT4889, ADAMSOM
Y10, NEXO, GEOT, GEOD, EAW, FZ AUDIO
J015A / J08A, ATTACK LAS212, LS AUDIO,
SLINPEC 4612 CONTENDO 8 CAIXAS,
CONSOLE DIGITAL DE 16 CANAIS YAMAHA
PM5D-RH, CL5, M7CL, DIGICO- SD8, SD10,
DIGIDESING AVID VENUE DSHOW,
PROFILE, MIX RACK PLUS, OU SIMILAR,
MICROFONES E PEDESTAIS, MICROFONES

DIÁRIA

1,5000

4.400,0000

6.600,00



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000079 / 2025** Número do Contrato: 000328 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
 Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: **ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO**

Fornecedor: **029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES** Contato:
 CNPJ: 34.776.652/0001-34 I.E.: Nr. 10 Compl.: Não informado
 Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Cidade: JOÃO PINHEIRO UF: MG
 CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Email:
 Telefone: Fax:

Ficha: 00557 PODER EXECUTIVO
 Órgão: 02 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Unidade: 02.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Sub-Unidade: 02.06.06 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Exposições, Congressos e Conferências
 Desdobramento: 19 Recursos não vinculados de Impostos
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS, MULTICABOS 56 VIAS. TODO O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E DE ÁUDIO MUDA OS SOM.

Marca:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00014 00034553 PEÕES DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PEÕES COM SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,5000	700,0000	1.050,00
00015 00034554 PREMIAÇÃO DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NA MONTARIA.	0,5000	12.000,0000	6.000,00
00016 00034555 CERIMONIAL DE ABERTURA CONTENDO: 1 CORTINA 26 METROS DETALHADA 1 CABO DE AÇO 3 BANNERS 3/31 TUNEL INFLÁVEL 2 TOUTOS COM LANÇA CHAMAS 2 PLATAFORMAS 4 ESCADAS 1 MAQUINA DE FUMAÇA PLATAFORMAS DE DESTAQUES 1 BANDEIRA DO BRASIL 10M 01 BANDEIRA DO ESTADO 10M SPUTNIK INDOOR PARA 2 DESTAQUES 3 SUPORTES PARA BANNERS 3/3 ILUMINAÇÃO COLORIDACABOS PARA LIGAÇÃO 03 DIÁRIAR \$2.000R\$6.000	1,5000	2.000,0000	3.000,00



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 6
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004363 / 0002 - Global Data: 16/09/2025

Empenho: 008479 de 02/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000079 / 2025 Número do Contrato: 000328 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 02/09/2025 Modalidade: Inexigibilidade Sequencial: 0045 / 2025
 Data Entrega: 02/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 02/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 02/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: ADESÃO ATA CONVALES ESTRUTURAS DE RODEIO

Fornecedor: 029270 - R A B FRANCO LOCAÇÕES
 CNPJ: 34.776.652/0001-34 I.E.:
 Endereço: AV. JOSE LUIZ FAZANARO Nr. 10 Contato:
 CEP: 38700-000 Bairro: VILA SÃO SEBASTIÃO Cidade: JOÃO PINHEIRO Compl.: Não informado
 Telefone: Fax: Email: UF: MG

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

00017	00034571	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01	DIÁRIA	1,5000	250,0000	375,00
		ASSESSOR DE PISTA				

Especificação:

Marca:

Valor Total: 86.295,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais.)
 REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2025.

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2025-ATA 173/2025(COMVALES)

PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 (MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS)

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, com Sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº **18.125.138/0001-82**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel da Costa Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **R A B FRANCO LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ **34.776.652/0001-34**, estabelecida na Av. Jose Luiz Fazanaro, 10, Vila São Sebastião, João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, pelo seu representante infra-assinado o Sr. **RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO**, inscrito no CPF nº 032.160.696-56 e RG nº MG13385609, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico n. 020/2025, realizado pelo CONVALES, e Ata de Registro de Preços 173/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. Cabe à **CONTRATADA**, e constitui objeto do presente **CONTRATO**, o fornecimento de estruturas para eventos de rodeio a serem promovidos pelo Município, conforme Descrição.

LOTE 01					
Item	Descrição	Quan	Unid	V. Unit	V. Total
09	Boiadas. Especificação: fornecimento de boiada com, no mínimo, 20 (vinte) bois, com respectivo certificado de sanidade e gta (guia de transporte de animais).	06	Diária	R\$6.000,00	R\$36.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$36.000,00

LOTE 02					
Item	Descrição	Quan	Unid	V. Unit	V. Total
	Arena de rodeio. Especificação: fornecimento de infraestrutura do tipo arena				



1	para rodeio e para provas, com área de aproximadamente 1.726 (mil setecentos e vinte e seis metros quadrados) com a devido fechamento em estrutura metálica tubular com no 06 porteiros (bretes) e altura mínima de 2,0 (dois) metros, com iluminação de led para toda arena suficiente para com curral de fundo de 30 (trinta) bois e brete. Com responsabilidade técnica art.	03	Diária	R\$7.000,00	R\$21.000,00
2	Locação de arquibancada para o rodeio. Especificação: fornecimento de 50 metros linear contendo (11 degraus), nas cores azul, vermelho e prata. Gardinha de 1,20m de altura, escadas de acesso, parapeito, corrimão, assento de madeira, grades de proteção laterais e frontais em telem revestidas externamente com lona anti chamas com revestimento protetor traseiro. A estrutura deverá conter atestado de estabilidade, memorial descritivo e art emitido por responsável técnico.	03	Diária	R\$10.000,00	R\$30.000,00
3	Locutor de rodeio e dj. No mínimo 01 (um) locutor de rodeio e 01 (um) dj ambos de regional, nos termos da legislação vigente.	06	Diária	R\$3.800,00	R\$22.800,00
4	Comentarista do rodeio. No mínimo 01 (um) comentarista de rodeio de renome regional, nos termos da legislação vigente.	03	Diária	R\$1.500,00	R\$4.500,00
5	Prestação de serviços de 03 porteiros. Especificação: serviço de porteiros que irão trabalhar fazendo solta/recolhimento dos animais durante o evento.	03	Diária	R\$800,00	R\$2.400,00



6	Serviço de 02 fiscais de bretes. Especificação: serviço de 02 fiscais de bretes.	03	Diária	R\$1.250,00	R\$3.750,00
7	Serviço de 01 avaliador de montagem. Especificação: serviço de avaliador de montagem que irão trabalhar durante o Evento.	03	Diária	R\$300,00	R\$900,00
8	Prestação de serviços de 03 salva vidas. Especificação: salva vidas para segurança dos peões nas montarias do rodeio (altamente Capacitados).	03	Diária	R\$1.250,00	R\$3.750,00
9	Prestação de serviços de 02 juiz. Especificação: deverá ser especializados e credenciado na confederação nacional de rodeios.	03	Diária	R\$1.250,00	R\$3.750,00
11	Show pirotécnico. Show pirotécnico dentro arena; sendo a seguinte configuração mínima por dia: Abertura do show pirotécnico, ilustração solo com gasolina; Um corredor de chão com vulcões ouro e prateado; Uma bateria com 25 tubos de 3/4" rabo de pavão; uma bateria com 25 tubos de 3/4" giromax ou similar; uma cascata com aproximadamente 10 metros lineares com duração de 03 minutos. Montagem da queima de fogos incluindo cabos, fios e demais acessórios necessários para a realização do show pirotécnico.	03	Diária	R\$2.000,00	R\$6.000,00
12	Prestação de medico veterinário. Especificação: serviço na qualidade e responsável das boiadas durante o evento.	03	Diária	R\$1.230,00	R\$3.690,00
	Locação de sistema de sonorização para o rodeio. Especificação: sistema de sonorização profissional com	03	Diária	R\$4.400,00	R\$13.200,00



13	montagem e desmontagem composto por pa 8 sistema de p.a. line array com cobertura e spl suficientes para o local, (v.dosc, k1,kudo, jbl vertecvt 4888 / vt4889,adamsom y10,nexo,geot,geod,eaw, fz audio j015a / j08a, attack las212, ls audio, slinpec 4612 contendo 8 caixas, console digital de 16 canais yamaha pm5d-rh, cl5,m7cl, digico- sd8, sd10, digidesing avid venue – dshow, profile, mix rack plus, ou similar, microfones e pedestais, microfones sem fio, direct box, sub snake com multipinos, multicabos 56 vias. Todo o sistema de alimentação e de áudio muda os som.				
17	Peões disponibilização de no mínimo 25 (dezenove) peões com seguro obrigatório pago, nos termos da legislação vigente.	03	Diária	R\$700,00	R\$2.100,00
18	Premiação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para os cinco primeiros colocados na montaria.	01	Diária	R\$12.000,00	R\$12.000,00
19	Cerimonial de abertura contendo: 1 cortina 26 metros detalhada; 1 cabo de aço; 3 banners 3/3; 1 tunel inflável; 2 toutos com lança chamas; 2 plataformas; 4 escadas; 1 máquina de fumaça; plataformas de destaques; 1 bandeira do brasil 10m; 01 bandeira do estado 10m; sputnik indoor para 2 destaques; 3 suportes para banners 3/3 iluminação colorida Cabos para ligação	03	Diária	R\$2.000,00	R\$6.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$135.840,00



LOTE 03					
Item	Descrição	Quan	Unid	V. Unit	V. Total
12	Prestação de serviços de 01 Assessor de Pista	03	Diária	R\$250,00	R\$750,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$750,00

1.1.1- Faz parte integrante deste Contrato, para todos os efeitos legais, independente de transcrição, o Termo de Referência Anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025, a Ata de Registro de Preços nº173/2025, realizado pela CONVALES.

CLÁUSULA SEGUNDA- Regime de Execução

2.1- Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL**, nos termos do artigo 6º, inciso XXXII, e art. 46, inc. V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Vigência

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e terá a duração de **04(quatro) meses**, prorrogável na forma do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 ressalvado o disposto no Art. 111 da referida Lei e demais cláusulas pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor e Pagamento

4.1- Estima-se em **R\$172.590,00 (Cento e Setenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)** o valor do contrato, conforme demanda apresentada.

4.1.1-O pagamento será efetuado pela secretaria de finanças dos respectivos Municípios Contratantes, mediante nota fiscal, devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de fornecimento, através (TED) em nome da Contratada, mediante nota fiscal, conforme descrito abaixo:

a)50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato

b)50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil após a prestação dos serviços.

4.1.2-O prazo acima somente terá início a partir da entrega de toda documentação e sanadas as pendências exigidas pela fiscalização.

4.1.3. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

4.1.4-A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.5- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.1.6- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.1.7- Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, se for o caso, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96 e na Instrução Normativa RFB 1234/12.

4.1.8- A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal/Fatura a comprovação de que o ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

4.1.9- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA- Do Reajuste

5.1- Aplica-se as prerrogativas de reajustamento de preços, em observância ao disposto no art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o índice de reajustamento de preços será o definido pelo IPCA/FGV ou por outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

6.1– As despesas para a execução do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos do exercício corrente e seguintes no caso de prorrogação, e terão a seguinte classificação orçamentária: 02.06.06.23.695.2301.2096. 3.3.90.39.00 - Ficha 557.

CLÁUSULA SETIMA- Das Obrigações das Partes

I- Da Contratante.

a)- Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21.

b)- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

c)- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.



- d)- Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- g)- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato.
- h)- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- i)- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j)- A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k)- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- l)- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- m)- Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- n)- Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- o)- P reviamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- p)- Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados

II- Da Contratada



- a)- Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, além do edital e seus anexos e da proposta apresentada, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b)- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto do Contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- c)- Responsabilizar-se no caso de rodeio pelo seguro de vida pessoal e de invalidez permanente ou temporária para todos os profissionais que prestarão serviços dentro da arena, tudo conforme a Lei nº 10.519, Art. 6º de 17 de julho de 2.002, e a Lei nº 10.220, Art.2º, parágrafo 1º, de 11 de abril de 2.001.
- d)- Todos os funcionários da empresa uniformizados e com EPI, quando necessários.
- e)- Manter preposto no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- f)- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- g)- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- h)- Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- i)- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- j)- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
- k)- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- l)- Facilitar a ação da fiscalização exercida por servidor do órgão público contratante, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelos mesmos.



m)- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

n)- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

o)- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA– Da Proteção dos dados pessoais

8.1- Para fins de execução deste objeto, as PARTES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

8.1.1- Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

8.1.2 -É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA NONA- Do Acompanhamento de Fiscalização

9.1-Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado o servidor **THIAGO BEZERRA BORBA** como fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.1.1 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

CLAUSULA DÉCIMA - Dos Acréscimos e Supressão

10.1-A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- Subcontratação

11.1-É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, do presente contrato.

11.1.1- A **CONTRATADA** também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a **CONTRATANTE**, inclusive, seus créditos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- Da Rescisão Contratual



12.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

12.1.1 A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

12.1.2- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.3- Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplência, inclusive no caso de perdas e danos, serão atualizados pelo INPC, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios ao mês para quem der causa à inadimplência.

12.1.4- A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- Das Sanções

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XII e XII da Lei Federal no 14.133/2021.

13.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Medidas Acauteladoras

14.1- Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Das Medidas Anticorrupção

15.1- Na execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Dos Casos Omissos

16.1 -Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e



normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Do Foro

17.1-É eleito o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da interpretação deste contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bonfinópolis de Minas/MG, 02 de setembro de 2025.

MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital
por MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.09.02 12:21:03
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gub
RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO
Data: 02/09/2025 11:58:36-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG
CNPJ18.125.138/0001-82
MANOEL DA COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

R A B FRANCO LOCAÇÕES
CNPJ: 34.776.652/0001-34
RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO
CPF nº 032.160.696-56
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente
gub
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 02/09/2025 12:20:01-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

CPF/MF: _____

Documento assinado digitalmente
gub
ELIENE ROSARIA DA CONCEICAO
Data: 02/09/2025 12:27:02-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

CPF/MF: _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

NOME DA FILIAL (Fornecer somente no caso de filiais)

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)

NOME DO EMPRESARIO (nome completo)
RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO M F OUTRO (especificar em qual dos campos abaixo)

REGIME DE BENS (de acordo com o art. 1.629 do CC/2002)
COMUNHAO PARCIAL

ESTADO CIVIL
CASADO

ENDEREÇO
MARIIA LUCIA DA SILVA BATISTA
Rua: ...
Cidade: ...
UF: ...
CEP: 032.160-696-56

ENDEREÇO EM OUTRO ESTADO (se houver)
MG-13.385.609

EMAIL
RONIEFRANCOESTRUTURAS@GMAIL.COM

DECLARACAO POR (forma de preenchimento somente no caso de filiais)

DOMICILIO NA ILDOARDOZINHO (Art. 11, Lei 12.032/2009)

RUAVELNO ALVES PACHECO

NUMERO
12

CEP
38770000

UF
MG

DECLARACAO DO ATIVIDADE SE
 ENDOLETA
 REDECIADA
 MICROEMPRESA - ME
 MICROEMPRESA - ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DESCRICAO DO EVENTO
315 ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
205 PRODUCAO (OU ANEXO) INSERIDA NO PROCESSO

LOGADOURO (Art. 11, Lei 12.032/2009)
R A B FRANCO LOCAÇÕES

AVENIDA JOSE LUIZ FAZANARO

CEP
38770000

UF
MG

PAIS
BRASIL

CONTEIHO
JOAO PINHEIRO

VALOR DO CAPITAL (R\$)
TRINTA MIL REAIS

CEP
30.000.000

ENDEREÇO (CNPJ)
92019005

7-2-20003

7738003

7730989

92019005

92019005

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
04/09/2019

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ
12828000

TRANSMISSAO DE BENS OU DE FALTA DE OUTRA UF
NÃO SE APLICA

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESARIO (se for diferente do nome do titular) (copiar se preenchida com o nome)

ASSINATURA DO EMPRESARIO
30/08/2019

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)

NOME DO EMPRESARIO (nome completo)
RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO M F OUTRO (especificar em qual dos campos abaixo)

REGIME DE BENS (de acordo com o art. 1.629 do CC/2002)
COMUNHAO PARCIAL

ESTADO CIVIL
CASADO

ENDEREÇO
MARIIA LUCIA DA SILVA BATISTA
Rua: ...
Cidade: ...
UF: ...
CEP: 032.160-696-56

ENDEREÇO EM OUTRO ESTADO (se houver)
MG-13.385.609

EMAIL
RONIEFRANCOESTRUTURAS@GMAIL.COM

DECLARACAO POR (forma de preenchimento somente no caso de filiais)

DOMICILIO NA ILDOARDOZINHO (Art. 11, Lei 12.032/2009)

RUAVELNO ALVES PACHECO

NUMERO
12

CEP
38770000

UF
MG

DECLARACAO DO ATIVIDADE SE
 ENDOLETA
 REDECIADA
 MICROEMPRESA - ME
 MICROEMPRESA - ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DESCRICAO DO EVENTO
315 ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA

EVENTO DESCRICAO DO EVENTO
205 PRODUCAO (OU ANEXO) INSERIDA NO PROCESSO

LOGADOURO (Art. 11, Lei 12.032/2009)
R A B FRANCO LOCAÇÕES

AVENIDA JOSE LUIZ FAZANARO

CEP
38770000

UF
MG

PAIS
BRASIL

CONTEIHO
JOAO PINHEIRO

VALOR DO CAPITAL (R\$)
TRINTA MIL REAIS

CEP
30.000.000

ENDEREÇO (CNPJ)
92019005

7-2-20003

7738003

7730989

92019005

92019005

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
04/09/2019

NUMERO DE INSCRICAO NO CNPJ
12828000

TRANSMISSAO DE BENS OU DE FALTA DE OUTRA UF
NÃO SE APLICA

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESARIO (se for diferente do nome do titular) (copiar se preenchida com o nome)

ASSINATURA DO EMPRESARIO
30/08/2019

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.

AUTENTICACAO
AUTENTICACAO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP-190058-965

MÓDULO INTEGRADOR: MGP-90058-865

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 11.121.035632 em 05/09/2018 da Empresa R A B FRANCO LOCAÇÕES, Nire 311121035632 e protocolo 190905761 - 03/09/2019. Autenticado em: DSEI-EI-1925E3791385E3E7754D8C8E5F5A0. Manuely de Paula Bortolin - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse: <https://www.jucemg.com.br/> e informe o nº do processo 190905761-1 e o código de segurança 1905. Esta cópia foi autenticada digitalmente e aprovada em: 05/09/2019 por: Manuely de Paula Bortolin - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 11.121.035632 em 05/09/2018 da Empresa R A B FRANCO LOCAÇÕES, Nire 311121035632 e protocolo 190905761 - 03/09/2019. Autenticado em: DSEI-EI-1925E3791385E3E7754D8C8E5F5A0. Manuely de Paula Bortolin - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse: <https://www.jucemg.com.br/> e informe o nº do processo 190905761-1 e o código de segurança 1905. Esta cópia foi autenticada digitalmente e aprovada em: 05/09/2019 por: Manuely de Paula Bortolin - Secretária-Geral.



Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19380.576-1
Número do Processo Módulo Integrador	MGP1900584865
Data	02/09/2019
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	033.502.786-55
Nome	DELSON GASPAR DE OLIVEIRA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO, brasileiro, casado, com residência social em Lages, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.123.509 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 032.160.696-55 residente e domiciliado na Rua Avelina Alves Figueira, nº 17, Vila São Sebastião, município de São João del-Rei, MG, CEP nº 36.200-000 e e-mail ronieaparecido@rednetnet.com.br.

OUTORGADO: DELSON GASPAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 033.502.786-55, portador da Carteira de Identidade nº 13.123.509 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 033.502.786-55, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves da Silva, nº 390, Bairro Santa Emplacada em São João del-Rei, MG, CEP nº 36.200-000 e e-mail delsonoliveira@rednetnet.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador e outorga poderes específicos para receber e administrar a área perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, visando assinar documentação, fazer o registro da inscrição da empresa R B FRANCO LOCACOES, assinar a documentação própria (SMEI) e declaração de enquadramento como ME ou EPP de acordo com a legislação, e assinar outros documentos necessários à atividade do ato empresarial, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à inscrição do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, podendo também representar a na Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda Estadual (SEF) e demais órgãos públicos, bem como as entidades financeiras, bancos, estabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São João del-Rei, 29 de agosto de 2019.

RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO

DELSON GASPAR DE OLIVEIRA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
 REGISTRO DIGITAL**

EU, **DELSON GASPAR DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,
 DATA DE NASCIMENTO 28/11/1978, RG Nº 080033101 CRC/MG-MG, CPF
 033.502.786-55, RUA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Nº 390, BAIRRO NOVO
 ESPERANÇADA, CEP 38770-000, JOAO PINHEIRO - MG, DECLARO, SOB AS PENAS
 DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
 registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
 VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Joao Pinheiro, 04 de setembro de 2019.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. A. B. FRANCO LOCACOES, de nre 31112105632 e protocolo sob o número 19390.576-1 em 02/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31112105632, em 05/09/2019. O ato foi detendo digitalmente pelo exarctador Rosilene Aparecida da Silva.
 Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/paginas/magem/Processo/Validar.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

CPF	Nome	Assinante(s)
033.502.786-55	DELSON GASPAS DE OLIVEIRA	
Documento Principal		
CPF	Nome	Assinante(s)
033.502.786-55	DELSON GASPAS DE OLIVEIRA	
Anexo		
CPF	Nome	Assinante(s)
033.502.786-55	DELSON GASPAS DE OLIVEIRA	
Declaração Documento(s) Anexo(s)		
CPF	Nome	Assinante(s)
033.502.786-55	DELSON GASPAS DE OLIVEIRA	

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019

DELSON GASPAS DE OLIVEIRA
 Assinado digitalmente por certificação A3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO BRASIL



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.01 NOME E SOBRENOME: RONIE APARECIDO BATISTA FRANCO 1.ª HABILITAÇÃO: 25/09/2004

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/03/1977 JOAO PINHEIRO/MG

4. DATA EXPIRO: 24/07/2024 5. VALIDADE: 24/07/2034 ACC: D

6. DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: MG13385609 SSP MG

7. CPF: 032.160.696-56 8. Nº REGISTRO: 03408231345 9. DAT. MAJ: B

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. FORMAÇÃO: OTILIO BATISTA FRANCO

MARIA LUCIA DA SILVA BATISTA



12. ASSINATURA DO LICENCIADO

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				D1			
D		24/07/2034		BE			
U1				CE			
C				GE			
CI				DE			
				DI			

13. OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FISCAL

10465418869
 MG007183256

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2840943500

2840943500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.776.652/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 05/09/2019	
NOME EMPRESARIAL R A B FRANCO LOCACOES	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RF ESTRUTURAS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodéis, vaquejadas e similares	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-01 - Discotecas, dançeterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV JOSE LUIZ FAZANARO	NÚMERO 10
COMPLEMENTO *****	
CEP 38.770-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO SEBASTIAO
MUNICÍPIO JOAO PINHEIRO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONIEFRANCOESTRUTURAS@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9945-6049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 15:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO


Nome: R A B FRANCO LOCACOES
CNPJ: 34.776.652/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:01 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: 0D31.A18B.7204.9A7C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
---	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/08/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: R A B FRANCO LOCAÇÕES		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003536692.00-43	CNPJ/CPF: 34.776.652/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JOSE LUIZ FAZANARO		NÚMERO: 10
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO	CEP: 38770000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO PINHEIRO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000904777900



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

Verificar Autenticidade

16930299000113, 60 - Centro CNPJ: 16930299000113 CEP: 38770000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos	
INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE	
Nome/Razão Social: R A B FRANCO LOCACOES ME	
CNPJ/CPF: 34.776.652/0001-34	
Endereço: Rua JOSE LUIZ FAZANARO, 10, , VILA DE SAO SEBASTIAO, João Pinheiro, MG, Cep - 38770-000	
INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO	
Número de Controle: 66859	Chave de Autenticidade: 4902C0D17DC31983C4E4747918BE664701
Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho: http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=9B37S9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=4902C0D17DC31983C4E4747918BE664701	
Atendendo requerimento da parte interessada, declaramos para os devidos fins, que o contribuinte acima citado, est. quite com a Fazenda Municipal. Ressalvado . PREFEITURA MUNICIPAL DE JO.O PINHEIRO o direito de cobrar d.bits posteriormente apurados, o Departamento de D.vid a Ativa e Legisla..o da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribui..es legais, certifica que em nome do requerente, n.o existe d.bits em aberto referente a Tributos Municipais. A autenticidade desta certid.o dever. ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Jo.o Pinheiro - MG, em www.joaopinheiro.mg.gov.br	
Prefeitura Municipal de João Pinheiro , Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025	
Qualquer rasura invalida a certidão. Validade do documento: 90 DIAS	

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 34.776.652/0001-34
Razão Social: R A B FRANCO LOCACOES
Endereço: AV JOSE LUIZ FAZANARO 10 / VILA SAO SEBASTIAO / JOAO PINHEIRO / MG / 38770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706335379384297

Informação obtida em 16/09/2025 12:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A B FRANCO LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.776.652/0001-34

Certidão n°: 47156147/2025

Expedição: 14/08/2025, às 15:39:33

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A B FRANCO LOCACOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.776.652/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais órgãos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: R A B FRANCO LOCACOES
CNPJ: 34.776.652/0001-34

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2025 às 15:41

JOÃO PINHEIRO, 14 de Agosto de 2025 às 15:41

Código de Autenticação: 2508-1415-4158-0410-4731

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: R A B FRANCO LOCACOES

CPF/CNPJ: 34.776.652/0001-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:49 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YVj2fk2KOMra73fAeKGx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **R A B FRANCO LOCACOES**

CNPJ: **34.776.652/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **R A B FRANCO LOCACOES**, CNPJ 34.776.652/0001-34, figure como responsável ou interessado.

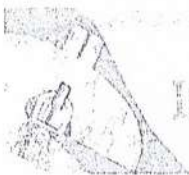
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h49min35 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X2UG.Y4TY.A724.WMFQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.776.652/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B6.D9DD.4D02.1789 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 <p>Município de Joao Pinheiro - MG Secretaria Municipal de Fazenda www.joaopinheiro.mg.gov.br - Pca Cel. Hermogenes,centro, 60 - 38770000 - Joao Pinheiro - MG</p>	<p>NÚMERO DA NOTA FISCAL 2025/10</p> 
<p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>	

Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 68c2b774 Nº NFS-e: 2025/10	Data de Emissão: 11/09/2025 08:50:12 Data Emissão RPS:
---	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: R A B FRANCO LOCACOES ME
Nome Fantasia: RF ESTRUTURAS
CNPJ: 34.776.652/0001-34 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 8192
Endereço: Rua JOSE LUIZ FAZANARO, 10, , VILA DE SAO SEBASTIAO, Cep:38770000, JOAO PINHEIRO - MG
Telefone: (38) 9945-6049 E-mail: roniefrancoestruturas@gmail.com
Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Dados do Tomador

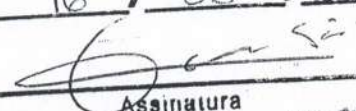
Razão Social: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS MG
CNPJ: 18.125.138/0001-82 Insc. Estadual: ISENT0 Insc. Municipal:
Endereço: AV ARGEMIRO BARBOSA SILVA, 256, CENTRO - CEP 38.650-000 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG
E-mail: wwfigueiredo@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Discriminação dos serviços na proxima página

Observações

AG: 3135 CC: 14453-3
CNPJ: 34.776.652/0001-34
SICOOB CREDIPINHO
PIX: 34.776.652/0001-34

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
Data: 16 / 09 / 2025

Assinatura
Bonfinópolis de Minas - MG

Código/Serviço - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Código CNAE 9001905	ISSQN Retido Não	Local Prestação dos Serviços 3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG	Local de Incidência ISSQN 3108206 - BONFINOPOLIS DE MINAS - MG
------------------------	---------------------	--	---

Retenções Federais

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	OUTRAS R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	--------------------

Valores da NFS-e

Valor Total dos Serviços R\$ 86.295,00	Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Base de Calculo R\$ 86.295,00
Alíquota 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Valor Total R\$ 86.295,00	Valor Líquido R\$ 86.295,00	

Recebemos de R A B FRANCO LOCACOES ME os serviços discriminados na nota fiscal eletrônica indicada ao lado.		NFS-e 2025/10
Data de recebimento	Assinatura e Documento do receptor	



Município de Joao Pinheiro - MG

Secretaria Municipal de Fazenda www.joaopinheiro.mg.gov.br - Pca Cel.
Hermogenes, centro, 60 - 38770000 - Joao Pinheiro - MG

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA FISCAL
2025/10



Dados da NFS-e

Natureza da Operação: Tributação fora do município Nº RPS:	Código de Autenticidade: 68c2b774 Nº NFS-e: 2025/10	Data de Emissão: 11/09/2025 08:50:12 Data Emissão RPS:
---	--	---

Dados do Prestador

Razão Social: R A B FRANCO LOCACOES ME

Nome Fantasia: RF ESTRUTURAS

CNPJ: 34.776.652/0001-34 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 8192

Endereço: Rua JOSE LUIZ FAZANARO, 10, , VILA DE SAO SEBASTIAO, Cep:38770000, JOAO PINHEIRO - MG

Telefone: (38) 9945-6049 E-mail: roniefrancoestruturas@gmail.com

Incentivador Cultural: Não Simples Nacional: Optante Regime Especial: Microempresa Municipal

Discriminação dos Serviços

PROCESSO Nº079/2025, INEX. Nº045/2025, CONTRATO Nº328/2025 PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO DAS FESTIVIDADES DA EXPOAGRO, A REALIZAR-SE DIAS 05 A 07/09/2025, NESTE MUNICÍPIO.

1,5- ARENA DE RODEIO. Valor Uni.= 7.000,00 Valor Total= 10.500,00

1,5- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA O RODEIO. Valor Uni.= 10.000,00 Valor Total= 15.000,00

3- LOCUTOR DE RODEIO E DJ. NO MÍNIMO 01 (UM) LOCUTOR DE RODEIO E 01 (UM) DJ AMBOS DE REGIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Valor Uni.= 3.800,00 Valor Total= 11.400,00

1,5- COMENTARISTA DO RODEIO. NO MÍNIMO 01 (UM) COMENTARISTA DE RODEIO DE RENOME REGIONAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Valor Uni.= 1.500,00 Valor Total= 2.250,00

1,5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 PORTEREIROS. Valor Uni.= 800,00 Valor Total= 1.200,00

1,5- SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES. ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE 02 FISCAIS DE BRETES. Valor Uni.= 1.250,00 Valor Total= 1.875,00

1,5- SERVIÇO DE 01 AVALIADOR DE MONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO. Valor Uni.= 300,00 Valor Total= 450,00

1,5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 03 SALVA VIDAS. Valor Uni.= 1.250,00 Valor Total= 1.875,00

1,5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 JUIZ. ESPECIFICAÇÃO: Valor Uni.= 1.250,00 Valor Total= 1.875,00

3- BOIADAS. ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE BOIADA COM, NO MÍNIMO, 20 (VINTE) BOIS, COM RESPECTIVO CERTIFICADO DE SANIDADE E GTA (GUIA DE TRANSPORTE DE ANIMAIS). Valor Uni.= 6.000,00 Valor Total=18.000,00

1,5- SHOW PIROTÉCNICO. Valor Uni.= 2.000,00 Valor Total= 3.000,00

1,5- PRESTAÇÃO D EMEDICO VETERINARIO. Valor Uni.=1.230,00 Valor Total= 1.845,00

1,5- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O RODEIO. Valor Uni.=4.400,00 Valor Total= 6.600,00

1,5- PEÕES DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PEÕES COM SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Valor Uni.=700,00 Valor Total= 1.050,00

0,5- PREMIAÇÃO DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PARA OS CINCO PRIMEIROS COLOCADOS NA MONTARIA. Valor Uni.=12.000,00 Valor Total=6.000,00

1,5- CERIMONIAL DE ABERTURA CONTENDO: 1 CORTINA 26 METROS DETALHADA1 CABO DE AÇO 3 BANNERS 3/31 TUNEL INFLÁVEL2 TOUTOS COM LANÇA CHAMAS2 PLATAFORMAS4 ESCADAS1 MAQUINA DE FUMAÇA PLATAFORMAS DE DESTAQUES 1 BANDEIRA DO BRASIL 10M01 BANDEIRA DO ESTADO 10M SPUTNIK INDOOR PARA 2 DESTAQUES 3 SUPORTES PARA BANNERS 3/3 ILUMINAÇÃO COLORIDACABOS PARA LIGAÇÃO.

Valor Uni.=2.000,00 Valor Total=3.000,00

1,5-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ASSESSOR DE PISTA. Valor Uni.=250,00 Valor Total=375,00

Valor Total: 86.295,00

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3135 SICOOB CREDIPINHO
Conta corrente (com DV) 144533
CNPJ 34.776.652/0001-34
Nome favorecido R A B FRANCO LOCACOES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.804
Valor 86.295,00
Destinação 0
Data transferência 18/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 01B47A50755A16FE

Assinada por JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES
JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA

18/09/2025 13:18:17

18/09/2025 14:11:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8510/2025-1

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4417 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

PG

CREDOR

Credor	PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Nº 537	Bairro	CENTRO	Número	28041
Endereço	RUA MENDEL		CNPJ	25.372.472/0001.04		
CEP	39.495-000	Cidade	MONTALVANIA			
Banco	756	Agência	4134-3	Conta Corrente:	10659-3	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 356.976,00 Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais.

HISTORICO

PROCESSO Nº080/2025, PREGÃO Nº033/2025, CONTRATO Nº332/2025 P/ LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO, DURANTE OS DIAS 05 A 07/09/2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO.

Licitação Pregão Eletrônico 2025/33

Data 03/09/2025 Ordenador da Despesa

Processo Nº 2025/80
MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	368.302,15	Total Empenhado	356.976,00	Desconto	5.711,61
Valor Empenhado	356.976,00	Valor a Liquidar	356.976,00	Valor Líquido	172.776,39
Saldo Atual	11.326,15	Valor Liquidado	178.488,00	Saldo a Liquidar	178.488,00

Data 03/09/2025 Contador (a) / Contabilista

ADRIANA SILVA CARDOSO
CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 001, no valor R\$ 178.488,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal 2346

Série NFS

Data 04/09/2025

Assinatura

Data para Pagamento 04/09/2025

GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
CPF: 056.955.346-66 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data 04/09/2025

Assinatura

MANOEL DA COSTA LIMA
CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 172.776,39 Cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e novecentavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

QUITAÇÃO BANCARIA ANEXA

Assinatura do Credor ou seu Procurador

04/09/25
Data

Identidade / CPF / CNPJ

RECURSO

Conta Corrente: 10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL

Usuário: DIULL

Banco 1 Agência 1329
Cheque 851020251 Data 04/09/25

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PIS/PASEP:
Endereço.....:RUA MENDEL 537 Bairro: CENTRO CEP: 39.495-000
Cidade.....:MONTALVANIA Estado: MG Tel: (38)99911-9181
Insc.Est.... CNPJ: 25.372.472/0001-04
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$5.711,61 , CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 8510/001 no valor de
R\$ 178.488,00 , CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO RE-

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ *****2.141,85
Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****3.569,76
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****5.711,61
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****172.776,39

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, ___ / ___/ ____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 04/09/2025 09:27:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.372.472/0001-04

Atuação pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, consisting of several loops and a long trailing stroke, located in the bottom right corner of the page.



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004417 - Global

Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO: 8510 *Emp. lig.*

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034584	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	Unidade	150,0000	29,0000	4.350,00
Especificação:						
00002	00034585	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁRIA/CONTRATADA DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	Unidade	24,0000	1.250,0000	30.000,00
Especificação:						
00003	00034586	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO. BRANCA.	Unidade	15,0000	479,0000	7.185,00
Especificação:						



UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 004417 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Marca:

00004 00034587	SANITARIOS QUIMICOS COMUM: EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, COM COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	Unidade	36,0000	329,0000	11.844,00
----------------	--	---------	---------	----------	-----------

Especificação:

Marca:

00005 00034573	PALÇO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 4M DE PRODUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALÇO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS	Unidade	3,0000	13.290,0000	39.870,00
----------------	--	---------	--------	-------------	-----------



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004417 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00006 00034574	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARAFLY,CONTENDO CADA 02 ALTO	Unidade	3,0000	12.500,0000	37.500,00



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 4
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004417 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com
 Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COMPOTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB - WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXASA ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU M

Especificação:

Marca:

00007	00034575	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	3,0000	3.290,0000	9.870,00
-------	----------	--	---------	--------	------------	----------

Especificação:



UF: MG
Município: BONFIMÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 5
Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 004417 - Global

Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
contabilidade.bonf.nopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45
Endereço: RUA MENDEL Contato:
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Nr. 537 Compl.: Não informado
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Marca:					
00008 00034576	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDE?S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0	Unidade	3,0000	8.430,0000	25.290,00
Especificação:					
00009 00034577	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DO ABNT, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	9,0000	4.690,0000	42.210,00
Especificação:					
00010 00034578	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E	Unidade	3,0000	5.290,0000	15.870,00



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 6
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004417 - Global

Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Cotação de Preços de origem:
 Sequencial: 0033 / 2025
 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Registro de Preços

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45
 Endereço: RUA MENDEL Contato:
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Nr. 537
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Email: contatoprojeminas@gmail.com Compl.: Não informado

Ficha: 00557
 Órgão: 02
 Unidade: 02.06
 Sub-Unidade: 02.06.06
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 19
 Fonte de Recurso: 1.500
 Detalhamento: 1.500.000
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Exposições, Congressos e Conferências
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:

00011	00033942	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.	Unidade	45,0000	289,0000	13.005,00
-------	----------	--	---------	---------	----------	-----------

Especificação:

Marca:

00012	00034579	GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIÁRIA DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	6,0000	5.120,0000	30.720,00
-------	----------	--	---------	--------	------------	-----------

Especificação:



UF: MG
 Município: BCNFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 7
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004417 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-32 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

Marca:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00013 00034580	CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	6,0000	4.190,0000	25.140,00

Especificação:

Marca:

00014 00034581	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00,	Unidade	6,0000	6.290,0000	37.740,00
----------------	---	---------	--------	------------	-----------



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 8
 Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004417 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:					
00015 00034582	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CORRESPONSABILIDADE.	SERV	60,0000	329,0000	19.740,00

Especificação:

Marca:					
00016 00034583	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS,	SERV	18,0000	369,0000	6.642,00



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 9

Emitida por Adriana

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004417 - Global

Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

NÚMERO DO EMPENHO:

PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PÚBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.

Especificação:

Marca:

Valor Total: 356.976,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais.)

PROCESSO Nº080/2025, PREGÃO Nº033/2025, CONTRATO Nº332/2025 P/ LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO, DURANTE OS DIAS 05 A 07/09/2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034584	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	Unidade	75,0000	29,0000	2.175,00
Especificação:						
Marca:						
00002	00034585	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	Unidade	12,0000	1.250,0000	15.000,00
Especificação:						
Marca:						
00003	00034586	TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO. BRANCA.	Unidade	7,5000	479,0000	3.592,50
Especificação:						
Marca:						



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

00004 00034587	SANITARIOS QUIMICOS COMUM: EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, COM COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁRIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	Unidade	18,0000	329,0000	5.922,00
----------------	--	---------	---------	----------	----------

Especificação:

00005 00034573	PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 14M DE PRODUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA	Unidade	1,5000	13.290,0000	19.935,00
----------------	--	---------	--------	-------------	-----------



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 ÁREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:	Unidade	1,5000	12.500,0000	18.750,00
00006 00034574	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARAFLY,CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMACE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA			



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 4
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03
 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E
 AGUDOS, COMPOTÊNCIA DE NO MÍNIMO
 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -
 WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24
 CAIXASA ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12
 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA
 Prensada, tratada (COMPENSADO
 NAVAL, MDF) OU M

Especificação:

Marca:				
00007 00034575	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT. INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	1,5000	3.290,0000 4.935,00

Especificação:

Marca:				
00008 00034576	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDE?S	Unidade	1,5000	8.430,0000 12.645,00



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico **Cotação de Preços de origem:**
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Sequencial: 0033 / 2025
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS** Registro de Preços

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** I.E.: 002808532.00-45
 CNPJ: 25.372.472/0001-04 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

DAS BANDAS, 24 REFLETORES
 PARABÓLICOS LED 3,0

Especificação:

Marca:

00009 00034577	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	4,5000	4.690,0000	21.105,00
----------------	---	---------	--------	------------	-----------

Especificação:

Marca:

00010 00034578	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	1,5000	5.290,0000	7.935,00
----------------	---	---------	--------	------------	----------



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
 Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

Cotação de Preços de origem:
 Sequencial: 0033 / 2025
 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Registro de Preços

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45
 Endereço: RUA MENDEL Bairro: CENTRO Contato:
 CEP: 39495-000 Nr. 537 Compl.: Não informado
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02
 Unidade: 02.06
 Sub-Unidade: 02.06.06
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
 Desdobramento: 19
 Fonte de Recurso: 1.500
 Detalhamento: 1.500.000
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

PODER EXECUTIVO
 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Exposições, Congressos e Conferências
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos não vinculados de Impostos

Especificação:

Marca:
 00011 00033942 PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A Unidade 22,5000 289,0000 6.502,50
 DIMENSÃO 02 X 01.

Especificação:

Marca:
 00012 00034579 GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: Unidade 3,0000 5.120,0000 15.360,00
 SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE
 CAMINHÃO, COM REGULADOR DE
 TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO,
 AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO,
 COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL
 TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS,
 ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM
 CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM
 VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIÁRIA DE
 FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO
 DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO,
 DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA
 ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSIVE TODAS AS
 DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:
 00013 00034580 CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO Unidade 3,0000 4.190,0000 12.570,00
 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES
 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE
 PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS
 FORMICALIZADOS NA COR BRANCA,
 ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO
 ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE
 2,20M (DOIS METROS E VINTE



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade:	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento:	19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:

00014 00034581	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO. TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	3,0000	6.290,0000	18.870,00
----------------	---	---------	--------	------------	-----------

Especificação:

Marca:



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 8
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual:
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços

Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ: 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
 Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
 Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
 Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
 Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
 Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

00015	00034582	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	30,0000	329,0000	9.870,00
-------	----------	--	------	---------	----------	----------

Especificação:

Marca:

00016	00034583	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	9,0000	369,0000	3.321,00
-------	----------	---	------	--------	----------	----------

Especificação:

Marca:

Valor Total: 178.488,00 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais.)



UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 9
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0001 - Global Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha: 00557
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Sub-Unidade: 02.06.06 UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.2301.2096 FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 19 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento: 1.500.000 Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

REFERENTE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por MATHEUS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 004418 - Ordinária Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000073 / 2024 Número da ARP: 000002 / 2025 Cotação de Preços de origem: Cotação de Sequencial: 0044 / 2024
 Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: 023071 - AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 CNPJ: 08.194.634/0001-34 I.E.: 0010168570041 Contato:
 Endereço: R JUVENCIO CORREIA Nr. 455 Compl.: Não informado
 CEP: 38610-000 Bairro: CAPIM BRANCO Cidade: UNAI UF: MG
 Telefone: (38) 3676-4554 Fax: Email: financeiro.limpezaecia@gmail.com

Ficha: 00301
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional Programática: 10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 22 Material Limpeza e Produção Higienização
 Fonte de Recurso: 2.600 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
 Detalhamento: 2.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
 Conta Orçamentária: 2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

NÚMERO DO EMPENHO:

Periodicidade: Mensal

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00025	00032093	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. MATERIAL PAR LÁTEX CANO MÉDIO. ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR.		10,0000	2,0000	20,00
Especificação: Marca: MBLIFE						
00053	00023969	ÁGUA SANITÁRIA INCOLOR 1 LITRO, CAIXA C/12 UNIDADES	CX	2,0000	29,5000	59,00
Especificação: Água sanitária incolor, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2 a 2,5% P/P, no mínimo, acondicionada em embalagem plástica com 1 litro, caixa C/12 unidades, com selo de registro no Ministério da Saúde						
00081	00033602	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS, CAIXA DE 06 UNIDADES. BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO, LAVANDA OU JASMIM, COM O SELO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	CX	4,0000	23,2000	92,80
Especificação: Marca: START						

Valor Total: 171,80 (Cento e setenta e um reais e oitenta centavos.)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (PSF BRASILINHA) DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG.



UF: MG
Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
Emitida por MATHEUS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 004418 - Ordinária Data: 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000073 / 2024 Número da ARP: 000002 / 2025 Cotação de Preços de origem: Cotação de
Data: 06/11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0044 / 2024
Data Entrega: 21/11/2024 08:30:00 Data Abertura: 21/11/2024 08:30:00 Abertura Propostas: 21/11/2024 08:30:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Finalidade: 001.00001 - Finalidade de Conversão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA

Fornecedor: 023071 - AZEVEDO & SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ 08.194.634/0001-34 I.E.: 0010168570041 Contato:
Endereço: R JUVENCIO CORREIA Nr. 455 Compl.: Não informado
CEP: 38610-000 Bairro: CAPIM BRANCO Cidade: UNAI UF: MG
Telefone: (38) 3676-4554 Fax: Email: financeiro.limpezaecia@gmail.com

Ficha: 00301
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento: 22 Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso: 2.600 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento: 2.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Conta Orçamentária: 2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

NÚMERO DO EMPENHO:

Local de Entrega: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Periodicidade: Mensal



CONTRATO N° 332/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025 PREGÃO PREÇOS N.º 003/2025 (CIMVALES)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 (CIMVALES)
PROCESSO 080/2025 - PREGÃO 033/2025

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, com Sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, nº 870, CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº **18.125.138/0001-82**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel da Costa Lima, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04, com sede na Rua Mendel, nº 537, Bairro Centro, Montalvânia - MG, CEP: 39.495-000, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 066.987.746-85, Identidade RG sob o nº MG-11.604.174 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Agnaldo Drumond, nº 579, Apto 205, Bairro Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP: 39.401-341, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo 003/2025, Ata de Registro de Preços 002/2025 realizado pelo Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro. O objeto do presente contrato visa Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2025 para fornecimento de Estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, realizado Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG.

Parágrafo Segundo: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;
- b) O Edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro. O preço total do fornecimento objeto do presente contrato é de **R\$356.976,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
02	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A	UNID	150	R\$29,00	R\$4.350,00



	ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.				
03	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	UND	24	R\$1.250,00	R\$30.000,00
04	TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO. BRANCA.	UNID	15	R\$479,00	R\$7.185,00
08	SANITARIOS QUIMICOS COMUM: EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, COM COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UND	36	R\$329,00	R\$11.844,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$53.379,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
15	PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 14M DE PRODUNDIDADE,	UND	03	R\$13.290,00	R\$39.870,00



<p>ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$39.870,00	
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA SHOWS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
33	<p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) COMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARAFLY,CONTENDO</p>	UND	03	R\$12.500,00	R\$37.500,00



<p>CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFissionais (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB - WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS, BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES.</p>				
--	--	--	--	--



	SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.				
36	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE - TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	03	R\$3.290,00	R\$9.870,00
37	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0	UND	03	R\$8.430,00	R\$25.290,00
41	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERA DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	09	R\$4.690,00	R\$42.210,00



42	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	03	R\$5.290,00	R\$15.870,00
43	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.	UND	45	R\$289,00	R\$13.005,00

VALOR TOTAL LOTE 03

R\$143.745,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
45	GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	06	R\$5.120,00	R\$30.720,00

VALOR TOTAL LOTE 04

R\$30.720,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
------	--	-----	-----	--------	---------



48	CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE; PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS); TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	06	R\$4.190,00	R\$25.140,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$25.140,00
LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
54	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	06	R\$6.290.00	R\$37.740,00



VALOR TOTAL LOTE 06					R\$37.740,00
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
60	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	60	R\$329,00	R\$19.740,00
61	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	18	R\$369,00	R\$6.642,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$26.382,00
VALOR TOTAL ADESÃO: R\$356.976,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO



A contratada deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da contratante, nos termos prescritos na Cláusula Segunda, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

Parágrafo Primeiro. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela administração municipal.

Parágrafo Segundo. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no Parque de Exposição Henrique Luiz Brandão, nos dias 05,06 e 07 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Parágrafo Primeiro. O pagamento será realizado, conforme descrito abaixo, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme cronograma abaixo:

- 50% na assinatura do contrato;
- 50% no primeiro útil após o evento.

O pagamento será realizado mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

Parágrafo Segundo. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Parágrafo Terceiro. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país.

Parágrafo Quarto. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.

Parágrafo Quinto. A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão a fim de se agilizar os trâmites de liberação do documento fiscal para pagamento.

Parágrafo Sexto. No valor deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Sétimo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Oitavo. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Nono. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo Décimo. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I- Notificar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- II- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**, em relação aos serviços objeto do presente contrato;
- IV- Proporcionar acesso e movimentação do pessoal da **CONTRATADA** às suas instalações;
- V- Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas;
- VI- Fiscalizar a execução do presente contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- VII- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- VIII- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços.

Parágrafo Segundo. São obrigações da **CONTRATADA**:

- I- Todas as despesas de transporte, limpeza, montagem e desmontagem, pessoal de suporte, vigilância dos equipamentos, hospedagem, alimentação, responsabilidade fiscal, honorários de pessoal, encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários participantes do evento, serão por conta e risco da Contratada;
- II- A desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada imediatamente após o evento, salvo nos casos de shows e/ou eventos e que exija outras condições para desmontagem, ou conforme indicação da Secretaria Requisitante;
- III- A licitante vencedora deverá montar o equipamento e providenciar equipe de apoio apta a acompanhar a realização do evento, a fim de interferir caso haja necessidade, inclusive com manuseio do sistema sonoro, de iluminação ou quando for necessário;
- IV- Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;
- V- Prestar os serviços, nas condições estabelecidas neste termo de referência;
- VI- Cumprir as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE**;



- VII- Cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;
- VIII- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;
- IX- Iniciar os serviços no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;
- X- Observar os horários determinados pelo **CONTRATANTE**;
- XI- Fornecer todas as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** no prazo determinado;
- XII- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- XIII- Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- IV- Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XV- A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XVI- Responsabilizar-se por apresentar ao Contratante a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

Parágrafo primeiro. O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO

Parágrafo único. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes multas:

- 1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- 2) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se houver;

Parágrafo Terceiro: O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto: Multa compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" da cláusula nona de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Quinto: Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" da cláusula nona, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Sexto: Para infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo: Para infrações descritas na alínea "d" da cláusula nona, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Oitavo: Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.



Parágrafo Nono: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Primeiro: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segundo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Terceiro: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Quarto: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Quinto: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Sexto: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Sétimo: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



Parágrafo Décimo Oitavo: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Nono: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Vigésimo: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

Parágrafo Primeiro. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Terceiro. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Quarto. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Quinto. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

Parágrafo Sexto. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

Parágrafo Sétimo. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

Parágrafo Oitavo. Indenizações e multas.

Parágrafo Nono. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.



Parágrafo Décimo Primeiro. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá os valores das Notas fiscais correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Parágrafo Décimo Terceiro. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro. A despesa proveniente deste Edital correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Parágrafo Quarto. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro. Fica responsável pela fiscalização deste contrato o servidor efetivo Nádylla Aparecida Silva e Souza - Matrícula 2801-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



As partes elegem o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Bonfinópolis de Minas, 03 de setembro de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.09.03 15:38:13
-03'00"



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA
Data: 03/09/2025 14:34:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROJEMINAS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
25.372.472/0001-04
ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA
CPF: 066.987.746-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 03/09/2025 15:42:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: _____



Documento assinado digitalmente
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA
Data: 03/09/2025 15:48:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.372.472/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROJEMINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JUSCELINO KUBISTCHEK,

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
39.495-000

BAIRRO/DISTRITO
DALILA

MUNICÍPIO
MONTALVANIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOPROJEMINAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9911-9181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 15:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.372.472/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL
PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JUSCELINO KUBISTCHEK,

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
39.495-000

BAIRRO/DISTRITO
DALILA

MUNICÍPIO
MONTALVANIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOPROJEMINAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9911-9181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 15:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



VALHAEM TOBEM
O TERCETO NACIONAL
222

Nome: ADRIANO DA SILVA MARIANO FERREIRA

DOC IDENTIDADE NACIONAL: 123.456.789.010

CNPJ: 000.000.000/0001-90 DATA NASCIMENTO: 01/01/1970

PROFISSÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFISSÃO REGISTRADA EM: PROFISSÃO REGISTRADA EM: 01/01/2010

ALFABETIZADO: NÃO: SEXO: M CAT. VEIC: B

DEFICIENTE: VALOR ANUAL: R\$ 100,00 HABILITAÇÃO: 10/10/2010



PROFISSÃO REGISTRADA EM: 01/01/2010

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



RENTAVANCIAS: 0,00

Adriano da Silva Mariano

ASSINATURA DO PORTADOR: Adriano da Silva Mariano

LOCAL: BRASÍLIA - DF DATA EMISSÃO: 01/01/2010

AS BRASÍLIA, DE 01 DE JANEIRO DE 2010

ASSINATURA DO AUTORIZADO

MINAS GERAIS

10-300-44512



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAVIA
 Secretaria Municipal de Fomento
 Avenida Caceres s/n - Foz de Aregua - Montevideo
 E-mail: 10@montaviamunicipal.y

ALVAFÁ DE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES SECUNDARIAS

FORMULARIO Nº 10
 LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES SECUNDARIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAVIA se comunica a Sr. **FRANCISCO DE PAULA DE ARAUJO** titular de la licencia municipal

Nombre: **FRANCISCO DE PAULA DE ARAUJO**
 D.N.I.: **10.123.456.789**
 Fecha de Abertura: **10/10/2010**
 Endereço: **MUSEO NACIONAL DE HISTORIA**
 Número: **15** - Colonia: **Montevideo**
 Ciudad: **Montevideo**

ATIVIDADES SECUNDARIAS

CODIGO	Descripción	Importe	Plazo	Duración	Frecuencia
010101	Servicios de consultoría	100.000	12 meses	12	12
010102	Trabajos de mantenimiento	50.000	6 meses	6	6
010103	Trabajos de construcción de obras de infraestructura	200.000	24 meses	24	24
010104	Asesorías para la gestión	75.000	12 meses	12	12
010105	Producción e impresión de eventos, folletos, etc.	25.000	6 meses	6	6
010106	Tratamiento de aguas	150.000	36 meses	36	36

El monto de cada una de las partidas de esta actividad secundaria se detallan en el Anexo de esta licencia municipal. El monto total de esta actividad secundaria es de \$ 700.000,00.

Montevideo, 10 de Mayo de 2010

FRANCISCO DE PAULA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Sr. **Luis Lapas Franco**
 Director de Fomento

Francisco de Paula de Araujo
 Licenciatario

FIXAR NA LUGAR DESTINADO



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808532.00-45
CPF/CNPJ: 25.372.472/0001-04
NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROJEMINAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO
DATA INSCRIÇÃO: 04/08/2016
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Matriz
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 24/10/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39495000
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MONTALVANIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA - MENDEL
NUMERO: 537
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/01/2025 16:13:57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:26 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **528F.B409.61CA.D27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808532.00-45

CNPJ/CPF: 25.372.472/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JUSCELINO KUBISTCHEK,

NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: DALILA

CEP: 39495000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTALVANIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000912233727



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
Administração: O trabalho continua
CNPJ: 17.097.791/0001-12
www.montalvania.mg.gov.br
tributos@montalvania.mg.gov.br
TEL: (38) 99757-867



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL

PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 15-A-BAIRRO DALILA-MONTALVANIA-

MG

RAMO DE ATIVIDADES

46 42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso
profissional e de segurança do trabalho

DATA INÍCIO ATIVIDADES:

INSC MUNICIPAL

7319

INSC ESTADUAL

CNPJ

25.372.472/0001-04

-FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO-

PARA FINS DE LICITAÇÃO

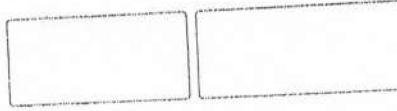
CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AO IMPOSTO IPTU, ISSQN E TAXAS.

MONTALVÂNIA-MG. 15 DE JULHO DE 2025

ASSINATURA BOB CARIMBO

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO
VALIDADE: 90 DIAS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.372.472/0001-04
Razão Social: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: - JUSCELINO KUBISTCHEK 15 LETRA A / - / MONTALVANIA / MG / 39495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

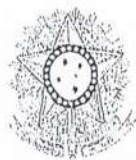
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309173655112313

Informação obtida em 26/08/2025 14:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.372.472/0001-04

Certidão nº: 32113301/2025

Expedição: 10/06/2025, às 11:52:31

Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTALVÂNIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Julho de 2025 às 10:55

MONTALVÂNIA, 21 de Julho de 2025 às 13:22

Código de Autenticação: 2507-2113-2200-0127-9674

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA**

CPF: **066.987.746-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA**, CPF 066.987.746-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h10min26 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VDC1.H7S2.8MLT.7775

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **25.372.472/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.372.472/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h11min15 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7M116.999X.N19H.9FPM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA**

CPF/CNPJ: **066.987.746-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:16 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DhGJtDrDNYwVmqqckEAp4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 25.372.472/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

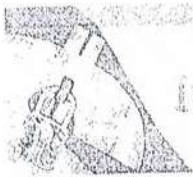
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:31 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AqrTdxqEavYE4Qcww03P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

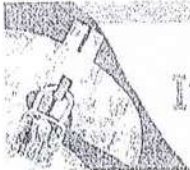
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.372.472/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B6.DFB3.6FC3.1283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.987.746-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B6.DFD8.015D.A320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

AV CONFUCIO, 1150 - CENTRO / MONTALVANIA - MG / CEP: 39495000

Secretaria Municipal de Fazenda NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da
NFSe
2346
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	03/09/2025 - 17:21	Competência	09/2025	Código de Verificação	215cf275
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	BONFINOPOLIS DE MINAS

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
	Nome Fantasia	PROJEMINAS				
	CPF/CNPJ	25.372.472/0001-04	Inscrição Municipal	1252/2001	Inscrição Estadual	0028085320045
	Município	MONTALVANIA / MG				
	Endereço	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 15 - DALILA			CEP	39495000
	Complemento	A	Exibibilidade	Exigível		
	Telefone	(38) 9911-9181	Email	contatoprojeminas@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	Município de Bonfinópolis de Minas				
CPF/CNPJ	18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Endereço	Avenida Argemiro Barbosa, 870 - centro		Município	BONFINOPOLIS DE MINAS / MG	
Complemento		CEP	38650000		
Telefone	(38) 3675-1121	Email			

Discriminação dos Serviços	V.UNIT	QTD.	TOTAL	ALIQ	IMPOSTO
00034584 GRADIL/GRADE	R\$ 29,00	75	R\$ 2.175,00	3,00%	R\$ 65,25
00034585 TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10	R\$ 1.250,00	12	R\$ 15.000,00	3,00%	R\$ 450,00
TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6	R\$ 479,00	7.5	R\$ 3.592,50	3,00%	R\$ 107,77
00034587 SANITARIOS QUIMICOS COMUM	R\$ 329,00	18	R\$ 5.922,00	3,00%	R\$ 177,66
00034573 PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M	R\$ 13.290,00	1.5	R\$ 19.935,00	3,00%	R\$ 598,05
00034574 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE	R\$ 12.500,00	1.5	R\$ 18.750,00	3,00%	R\$ 562,50
00034575 SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE	R\$ 3.290,00	1.5	R\$ 4.935,00	3,00%	R\$ 148,05
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE	R\$ 8.430,00	1.5	R\$ 12.645,00	3,00%	R\$ 379,35
00034577 GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 4.690,00	4.5	R\$ 21.105,00	3,00%	R\$ 633,15
00034578 GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 5.290,00	1.5	R\$ 7.935,00	3,00%	R\$ 238,05
00033942 PRATICAVEIS	R\$ 289,00	22.5	R\$ 6.502,50	3,00%	R\$ 195,07
00034579 GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA	R\$ 5.120,00	3	R\$ 15.360,00	3,00%	R\$ 460,80
00034580 CAMARIM DE OCTONORME	R\$ 4.190,00	3	R\$ 12.570,00	3,00%	R\$ 377,10
00034581 PAINEL DE LED	R\$ 6.290,00	3	R\$ 18.870,00	3,00%	R\$ 566,10
00034582 MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA	R\$ 329,00	30	R\$ 9.870,00	3,00%	R\$ 296,10
00034583 MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS	R\$ 369,00	9	R\$ 3.321,00	3,00%	R\$ 99,63

Código do Serviço - Atividade	Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições. Data: <u>04 / 09 / 2025</u> Assinatura Bonfinópolis de Minas - Município de Bonfinópolis de Minas
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.	
CNAE - Descrição	
N8230001 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas	
Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código AF

Tributos Federais					
PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 2.141,85
			INSS	R\$ 0,00	CSLL

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 178.488,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços	R\$ 178.488,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Fora do Município	(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00	
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 2.141,85	Normal	Base de Cálculo	R\$ 178.488,00	
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional			(x) Sim () Não
(-) ISS	R\$ 5.354,63	Não	ISS a reter		
(=) Valor Líquido	R\$ 170.991,52	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS	R\$ 5.354,63	
		2 - Não			

Avisos	Número da NAF: 004166 / 0001 - Ordinária DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB CREDIMONTES, AGÊNCIA 4134-3, CONTA CORRENTE 10.659-3.
---------------	--



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4134 CREDIMONTES
Conta corrente (com DV) 106593
CNPJ 25.372.472/0001-04
Nome favorecido PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.406
Valor 172.776,39
Destinação 0
Data transferência 04/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB DD2916370531204E

Assinada por	J1588103 MARCOS BISPO GONCALVES	04/09/2025 15:23:33
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	04/09/2025 15:46:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº 8510/2025-2

Orçamento	2025	Ficha	557	NAF	4417 / 2025
Data	03/09/2025	Tipo de Empenho	Global		

DOTAÇÃO

Orgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	02.06	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
SubUnidade	02.06.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Classificação Orçamentária	23.695.2301.2096	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISMO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.19	Exposições, Congressos e Conferências
Fonte de Recursos	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

CREDOR

Credor	PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Nº 537	Bairro	CENTRO	Número	28041
Endereço	RUA MENDEL		CNPJ	25.372.472/0001.04		
CEP	39.495-000	Cidade	MONTALVANIA			
Banco	756	Agência	4134-3	Conta Corrente:	10659-3	

COMPROMISSO

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ 356. 976,00 Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais.

HISTÓRICO

PROCESSO Nº080/2025, PREGÃO Nº033/2025, CONTRATO Nº332/2025 P/ LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO, DURANTE OS DIAS 05 A 07/09/2025 NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG. REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Licitação	Pregão Eletrônico 2025/33	Processo Nº	2025/80
Data	03/09/2025	Ordenador da Despesa	MANOEL DA COSTA LIMA
			CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

VALORES

Saldo Anterior	368. 302,15	Total Empenhado	356. 976,00	Desconto	5. 522,11
Valor Empenhado	356. 976,00	Valor a Liquidar	178. 488,00	Valor Líquido	167. 043,89
Saldo Atual	11. 326,15	Valor Liquidado	172. 566,00	Saldo a Liquidar	5. 922,00

Data	03/09/2025	Contador (a) / Contabilista	ADRIANA SILVA CARDOSO
			CRC: CRC/MG 114.652 / CONTADOR(A)

LIQUIDAÇÃO

A liquidação Nº 002, no valor R\$ 172. 566,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal	2425	Série	NFS
Data	12/09/2025	Assinatura	GUILHERME FRANKLIN C.SANTOS
Data para Pagamento	12/09/2025		CPF: 056.955.346-65 / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.	Assinatura	MANOEL DA COSTA LIMA
Data	12/09/2025	CPF: 782.088.316-20 / PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

Recebi(emos) a importância de R\$ 167. 043,89 Cento e sessenta e sete mil, quarenta e tres reais e oitenta e nove centavos., referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

<u>15/09/25</u>	Assinatura do Credor ou seu Procurador
Data	Identidade / CPF / CNPJ

QUITAÇÃO BANCÁRIA ANEXA

RECURSO

Banco	Cheque	Agência	1329	Conta Corrente:	10045-5 - CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Usuário:	DIULLIA
	<u>85102025</u>	Data	<u>15/09/25</u>				

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO : BONFINOPOLIS DE MINAS
ESTADO DE UF: MINAS GERAIS CNPJ: 18.125.138/0001-82

COMPROVANTE DE RETENÇÃO DE RECEITA

Nome.....:PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PIS/PASEP:
Endereço.....:RUA MENDEL 537 Bairro: CENTRO CEP: 39.495-000
Cidade.....:MONTALVANIA Estado: MG Tel: (38)99911-9181
Insc.Est.... CNPJ: 25.372.472/0001-04
Foi retido pelo(a) ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS
R\$5.522,11 , CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS.*****

referente ao pagamento de nota de empenho No. 8510/002 no valor de
R\$ 172.566,00 , CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS.*****

Conforme especificação abaixo.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ.....: R\$ *****2.070,79
Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ.....: R\$ *****3.451,32
TOTAL DAS RETENÇÕES.....: R\$ *****5.522,11
VALOR LÍQUIDO.....: R\$ *****167.043,89

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS, 19, 09, 25.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 001/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Data da consulta: 12/09/2025 11:17:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.372.472/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	00034584	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	Unidade	75,0000	29,0000	2.175,00
Especificação:						
00002	00034585	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10; ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	Unidade	12,0000	1.250,0000	15.000,00
Especificação:						
00003	00034586	TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6; ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO. BRANCA.	Unidade	7,5000	479,0000	3.592,50
Especificação:						
Marca:						

Especificação:
 Marca:



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 2
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
 Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

00005 00034573	PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 14M DE PRODUNDIDADE, ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50 MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	1,500	13.290,0000	19.935,00
----------------	---	---------	-------	-------------	-----------

Especificação:

00006 00034574	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01	Unidade	1,500	12.500,0000	18.750,00
----------------	---	---------	-------	-------------	-----------



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 3
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARAFLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB - WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU M

Especificação:

Marca:		Unidade	1,5000	3.290,0000	4.935,00
00007 00034575	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERS POR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES,				



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 4
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:		Unidade	1,5000	8.430,0000	12.645,00
00008 00034576	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDE?S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0				

Especificação:

Marca:		Unidade	4,5000	4.690,0000	21.105,00
00009 00034577	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.				



UF: MG
 Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 5
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global

Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: contabilidade.bonfinopolis@gmail.com
 Tel / Fax: 3836751121

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Especificação:

Marca:		Unidade	1,5000	5.290,0000	7.935,00
00010 00034578	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.				

Especificação:

Marca:		Unidade	22,5000	289,0000	6.502,50
00011 00033942	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.				

Especificação:

Marca:		Unidade	3,0000	5.120,0000	15.360,00
00012 00034579	GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADORDE TENSÃOEFREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE				



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 6
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

FUNCIONAMENTO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.

Especificação:

Marca:					
00013 00034580	CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	3,0000	4.190,0000	12.570,00



UF: MG
 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 7
 Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardim Cinelândia
 C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
 contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: **000080 / 2025** Número do Contrato: 000332 / 2025 **Cotação de Preços de origem:**
 Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
 Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
 Objeto: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**

Fornecedor: **028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ: 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
 Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
 CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
 Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	

Especificação:

Marca:				
00014 00034581	PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	Unidade	3,0000	6.290,0000 18.870,00

Especificação:

Marca:				
00015 00034582	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	30,0000	329,0000 9.870,00

Especificação:

Marca:				
00016 00034583	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E	SERV	9,0000	369,0000 3.321,00



UF: MG
Município: BONFINOPOLIS DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 8
Emitida por Adriana

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 004417 / 0002 - Global

Data: 12/09/2025

Empenho: 008510 de 03/09/2025

Endereço: Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Prefeitura - CEP: 38650-000 - Bairro: Jardime Cinelândia
C.N.P.J.: 18.125.138/0001-82 Inscrição Estadual: Tel / Fax: 3836751121
contabilidade.bonfinopolis@gmail.com

Número Processo: 000080 / 2025 Número do Contrato: 000332 / 2025 Cotação de Preços de origem:
Data: 03/09/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 0033 / 2025
Data Entrega: 03/09/2025 10:00:00 Data Abertura: 03/09/2025 10:00:00 Abertura Propostas: 03/09/2025 10:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

Fornecedor: 028041 - PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 25.372.472/0001-04 I.E.: 002808532.00-45 Contato:
Endereço: RUA MENDEL Nr. 537 Compl.: Não informado
CEP: 39495-000 Bairro: CENTRO Cidade: MONTALVANIA UF: MG
Telefone: (38)99911-9181 Fax: Email: contatoprojeminas@gmail.com

Ficha:	00557	PODER EXECUTIVO
Órgão:	02	SEDESE-SECRET.MUNIC.DESENVOLV.SOCIAL
Unidade:	02.06	UO: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Sub-Unidade:	02.06.06	FESTAS/CARNAVAL/EXPOS/SEMIN/PROM.TURISM
Funcional Programática:	23.695.2301.2096	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Exposições, Congressos e Conferências
Desdobramento:	19	Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos
Conta Orçamentária:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos

COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.

Especificação:

Marca:

Valor Total: 172.566,00 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais.)

REFERENTE 50% APÓS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.372.472/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROJEMINAS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JUSCELINO KUBISTCHEK,

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
39.495-000

BAIRRO/DISTRITO
DALILA

MUNICÍPIO
MONTALVANIA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOPROJEMINAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9911-9181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 15:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.372.472/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JUSCELINO KUBISTCHEK,	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 39.495-000	BAIRRO/DISTRITO DALILA	MUNICÍPIO MONTALVANIA	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOPROJEMINAS@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9911-9181
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 15:44:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA LIBREIRA
 DOC IDENTIDADE RG RECÓDULO: 202.706.414-001-90
 CPF: 04.307.740-00 DATA NASCIMENTO: 11/01/1977
 SEXO: M RAÇA: BRANCA
 ESTADO CIVIL: CASADO
 ENDERECO: RUA JOSE CARLOS DE SAUS, 100
11
 RESUMO: 1 CEA: 1 CAT: 100
 Nº REGISTRO: 1 Nº FUNDO: 1 Nº HABILITAÇÃO: 1



Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



RESERVAÇÃO: 233

André da Silva Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ROTEIRO: 01 XI, 3, 113 DATA LIMITE: 10/11/2017
 ASSINADO DECA: 10/11/2017
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808532.00-45 CPF/CNPJ: 25.372.472/0001-04
NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: PROJEMINAS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 04/08/2016 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 24/10/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39495000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MONTALVANIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA - MENDEL
NUMERO: 537
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/01/2025 16:13:57

ALVARÁ DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

Ex. Sr. Dr. [Nome do Profissional]
 Inscrição Profissional nº [Número]

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Nome: [Nome do Profissional]
 2. Inscrição Profissional: [Número]
 3. Data de Abertura: [Data]
 4. Endereço: [Endereço]
 5. Número: [Número]
 6. Bairro: [Bairro]

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Atividade	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade
Atividade 1	Atividade secundária 1	R\$ 100,00	Unidade	1
Atividade 2	Atividade secundária 2	R\$ 100,00	Unidade	1
Atividade 3	Atividade secundária 3	R\$ 100,00	Unidade	1
Atividade 4	Atividade secundária 4	R\$ 100,00	Unidade	1
Atividade 5	Atividade secundária 5	R\$ 100,00	Unidade	1

O profissional é responsável por todas as atividades de saúde e deve manter-se atualizado em relação às normas e procedimentos vigentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Dr. [Nome do Profissional]
 Inscrição Profissional nº [Número]

Assinatura do Profissional: [Assinatura]
 Rubrica: [Rubrica]
 Inscrição Profissional nº [Número]

FIXAR NA LUVA VARIÁVEL



CONTRATO N° 332/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2025 PREGÃO PREÇOS N.º 003/2025 (CIMVALES)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2025 (CIMVALES)
PROCESSO 080/2025 - PREGÃO 033/2025

O **MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, com Sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, n° 870, CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas-MG, inscrita no CNPJ sob o n° **18.125.138/0001-82**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Manoel da Costa Lima, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.372.472/0001-04, com sede na Rua Mendel, n] 537, Bairro Centro, Montalvânia - MG, CEP: 39.495-000, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 066.987.746-85, Identidade RG sob o n° MG-11.604.174 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Agnaldo Drumond, n° 579, Apto 205, Bairro Ibituruna, Montes Claros - MG, CEP: 39.401-341, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado, o que adiante segue, mediante as seguintes cláusulas e condições e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2025, Processo 003/2025, Ata de Registro de Preços 002/2025 realizado pelo Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro. O objeto do presente contrato visa Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2025 para fornecimento de Estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais eventos, realizado Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG.

Parágrafo Segundo: São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
a) O Termo de Referência que embasou a contratação e eventuais anexos;
b) O Edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro. O preço total do fornecimento objeto do presente contrato é de **R\$356.976,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais)**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – LOCAÇÃO PLACAS DE FECHAMENTO, GRADIL, TENDAS, BARRACAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
02	GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO. COM NO MÍNIMO 2 METROS POR 1,20 METROS COM ENCAIXE ENTRE ELAS, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE	UNID	150	R\$29,00	R\$4.350,00



	ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.				
03	TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA. MODELO CHAPÉU DE BRUXA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO	UND	24	R\$1.250,00	R\$30.000,00
04	TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6: ESTRUTURA METALON COM LONIL ANTI - CHAMA E ANTI MOFO, COR BRANCA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DE A ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO. BRANCA.	UNID	15	R\$479,00	R\$7.185,00
08	SANITARIOS QUIMICOS COMUM: EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 2,40 METROS DE ALTURA, COM TETO TRANSLUCIDO, COM COLETOR COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 LITROS, PORTA INDICADORA DE LIVRE/OCUPADO, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO, INCLUSO FORNECIMENTO DE PRODUTO BIODEGRADAVEL, PAUTADO NA HIGIENIZAÇÃO, BEM COMO INCLUSO MÃO DE MÃO DE OBRA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA A SEREM DISPONIBILIZADAS POR CONTA E RISCO DA ADJUDICÁTIA/CONTRATADA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NO LOCAL DO EVENTO.	UND	36	R\$329,00	R\$11.844,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$53.379,00
LOTE 02 – LOCAÇÃO DE PALCOS E CAMAROTES PARA SHOWS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
15	PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M: TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, COM 16 M DE FRENTE E 14M DE PRODUNDIDADE,	UND	03	R\$13.290,00	R\$39.870,00



ESTRUTURA ALUMÍNIO. Q50; MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 200 KG/M², COBERTURA EMAUTO-EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ CONTER 01 AREA SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM EM LONA 4X4, 01 HOUSE MIX E ESCADAS LATERAIS COM 02 CORREMÕES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADO IN LOCO (LOCAL DO SHOW), EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS DESPESAS DECORRENTES.					R\$39.870,00
--	--	--	--	--	--------------

VALOR TOTAL LOTE 02
LOTE 03 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
PROFISSIONAL PARA SHOWS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
33	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTECOM RECURSOS MINIMOS DE: 1.1 SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA Prensada, tratada (COMPENSADO NAVAL, MDF) OUMATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COPM ESTRUTURA PARAFLY,CONTENDO	UND	03	R\$12.500,00	R\$37.500,00



CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAFRAGMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE MÍNIMO 03 PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB -WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXASA ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESITÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB - WOOFER, ATIVAS, CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB - WOOFER DE 18, COM ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA MPAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESITÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA SUB-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS 06 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIO- GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS, COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS, BALANCEADAS 04 AMPLIFICADORES STÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGENS, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES.



	SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.				
36	SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE - TIPO B: CONTENDO NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE GRAVE COM ALTO FALANTES DE 15 A 12 POLEGADAS POR LADO, 04 CORNETAS POR LADO, 04 TWITERSPOR LADO, 01 MESA DE SOM COM 36 CANAIS, 06 MICROFONES, 06 PEDESTAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS DE VOZ, 01 EQUALIZADOR, 01 CDPLAYER, AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O CITADO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	03	R\$3.290,00	R\$9.870,00
37	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: CONTENDO 24 REFLETORES PARABÓLICOS. TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERs DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0	UND	03	R\$8.430,00	R\$25.290,00
41	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10X8X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	09	R\$4.690,00	R\$42.210,00



42	GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 12X10X6M. COM 6 PÉS Q30, 03 LINHAS SOLTAS DE Q50 SOBRE ESTRUTURA, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, CONFORME NECESSIDADE DE CADA APRESENTAÇÃO DE SHOW. A ESTRUTURA DEVERÁ DISPONIBILIZADA IN LOCO, DEVIDAMENTE INSTALADA EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	03	R\$5.290,00	R\$15.870,00
43	PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01.	UND	45	R\$289,00	R\$13.005,00

VALOR TOTAL LOTE 03

R\$143.745,00

LOTE 04 – LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA A DIESEL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
45	GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA: SILENCIADO A 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO A ÓLEO DIESEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM LIMITE DE 12 HORAS DIARIA DE FUNCIONAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.	UND	06	R\$5.120,00	R\$30.720,00

VALOR TOTAL LOTE 04

R\$30.720,00

LOTE 05 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
------	--	-----	-----	--------	---------



48	<p>CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04: PISO EM FORRAÇÃO DE CARPETES 3MM FIXADO COM FITA DUPLA FACE; PAREDES DIVISÓRIAS EM PAINÉIS TS FORMICALIZADOS NA COR BRANCA, ACOPLADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS); TETO EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO VAZADA, PARA SUSTENTAÇÃO DAS DIVISÓRIAS E INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EM LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS FRIAS POR LUMINÁRIA, TOMADAS EM CADA STAND SERÃO INSTALADAS 02 TOMADAS DE 110 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 10 AMPS COM A FASE TERRA. A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NOS STANDS SERÁ FEITA COM TODO O ACABAMENTO NECESSÁRIO, PORTAS EM MODELO PADRÃO ESPECIAL OCTONORME, COM BATENTE, MACRO, MAÇANETA E CHAVE. O OBJETO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	06	R\$4.190,00	R\$25.140,00
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$25.140,00

LOTE 06 – LOCAÇÃO RECURSOS PAUTADOS DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
54	<p>PAINEL DE LED: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, P3, 10 MM, 02 PAINÉIS DE 2.00 X 3.00, DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO. TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO IN LOCO, DEVIDAMENTE MONTADO EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DA ABNT, INCLUSO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES.</p>	UND	06	R\$6.290,00	R\$37.740,00



VALOR TOTAL LOTE 06					R\$37.740,00
LOTE 08 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETOS	UND	QTD	V. UNI	V TOTAL
60	MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA: PROFISSIONAIS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA AUXILIAR O POLICIAMENTO MILITAR DURANTE O EVENTO, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 12 (DOZE) HORAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	60	R\$329,00	R\$19.740,00
61	MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS: PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIO, SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, COM CARGA HORARIA MINIMA DE 08 HORAS DIARIAS, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUSO DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS DECORRENTES, ISENTANDO O ENTE PUBLICO DE QUALQUER CÔRRESPONSABILIDADE.	SERV	18	R\$369,00	R\$6.642,00
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$26.382,00
VALOR TOTAL ADESAO: R\$356.976,00					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO



A contratada deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da contratante, nos termos prescritos na Cláusula Segunda, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

Parágrafo Primeiro. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela administração municipal.

Parágrafo Segundo. As estruturas deverão estar instaladas e montadas em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no Parque de Exposição Henrique Luiz Brandão, nos dias 05,06 e 07 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Parágrafo Primeiro. O pagamento será realizado, conforme descrito abaixo, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme cronograma abaixo:

- 50% na assinatura do contrato;
- 50% no primeiro útil após o evento.

O pagamento será realizado mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante da referida licitação, não será aceito a emissão de boleto para o pagamento.

Parágrafo Segundo. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Parágrafo Terceiro. A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país.

Parágrafo Quarto. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato.

Parágrafo Quinto. A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão a fim de se agilizar os trâmites de liberação do documento fiscal para pagamento.

Parágrafo Sexto. No valor deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Sétimo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Parágrafo Oitavo. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Nono. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo Décimo. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I-** Notificar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- II-** Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- III-** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**, em relação aos serviços objeto do presente contrato;
- IV-** Proporcionar acesso e movimentação do pessoal da **CONTRATADA** às suas instalações;
- V-** Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas;
- VI-** Fiscalizar a execução do presente contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- VII-** Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- VIII-** Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços.

Parágrafo Segundo. São obrigações da **CONTRATADA**:

- I-** Todas as despesas de transporte, limpeza, montagem e desmontagem, pessoal de suporte, vigilância dos equipamentos, hospedagem, alimentação, responsabilidade fiscal, honorários de pessoal, encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários participantes do evento, serão por conta e risco da Contratada;
- II-** A desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada imediatamente após o evento, salvo nos casos de shows e/ou eventos e que exija outras condições para desmontagem, ou conforme indicação da Secretaria Requisitante;
- III-** A licitante vencedora deverá montar o equipamento e providenciar equipe de apoio apta a acompanhar a realização do evento, a fim de interferir caso haja necessidade, inclusive **com manuseio do sistema** sonoro, de iluminação ou quando for necessário;
- IV-** Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;
- V-** Prestar os serviços, nas condições estabelecidas neste termo de referência;
- VI-** Cumprir as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE**;



- VII- Cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;
- VIII- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;
- IX- Iniciar os serviços no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;
- X- Observar os horários determinados pelo **CONTRATANTE**;
- XI- Fornecer todas as informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** no prazo determinado;
- XII- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- XIII- Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- IV- Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- XV- A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;
- XVI- Responsabilizar-se por apresentar ao Contratante a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

Parágrafo primeiro. O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS DE EXECUÇÃO

Parágrafo único. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo único. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA: INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes multas:

- 1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- 2) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se houver;

Parágrafo Terceiro: O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto: Multa compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" da cláusula nona de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Quinto: Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" da cláusula nona, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Sexto: Para infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Sétimo: Para infrações descritas na alínea "d" da cláusula nona, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

Parágrafo Oitavo: Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.



Parágrafo Nono: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Primeiro: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segundo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Terceiro: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Quarto: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Quinto: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Sexto: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Sétimo: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



Parágrafo Décimo Oitavo: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Nono: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Vigésimo: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

Parágrafo Primeiro. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Terceiro. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Quarto. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Quinto. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

Parágrafo Sexto. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

Parágrafo Sétimo. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

Parágrafo Oitavo. Indenizações e multas.

Parágrafo Nono. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Décimo. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.



Parágrafo Décimo Primeiro. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Parágrafo Décimo Segundo. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá os valores das Notas fiscais correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Parágrafo Décimo Terceiro. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro. A despesa proveniente deste Edital correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Parágrafo Quarto. Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro. Fica responsável pela fiscalização deste contrato o servidor efetivo **Nádylla Aparecida Silva e Souza** - Matrícula 2801-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



As partes elegem o Foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Bonfinópolis de Minas, 03 de setembro de 2025.

MANOEL DA
COSTA
LIMA:78208831620

Assinado de forma digital por
MANOEL DA COSTA
LIMA:78208831620
Dados: 2025.09.03 15:38:13
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA
Data: 03/09/2025 14:34:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PROJEMINAS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
25.372.472/0001-04
ANDRÉ LUIZ MARINHO FERREIRA
CPF: 066.987.746-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
NADYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Data: 03/09/2025 15:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA
Data: 03/09/2025 15:48:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

AV CONFUCIO, 1150 - CENTRO / MONTALVANIA - MG / CEP: 39495000

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da NFSe
2425
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	12/09/2025 - 10:29	Competência	09/2025	Código de Verificação	7cd7ca71
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	BONFINOPOLIS DE MINAS

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA				
	Nome Fantasia	PROJEMINAS				
	CPF/CNPJ	25.372.472/0001-04	Inscrição Municipal	1252/2001	Inscrição Estadual	0028085320045
	Município	MONTALVANIA / MG			CEP	39495000
	Endereço	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 15 - DALILA				
	Complemento	A	Exibibilidade	Exigível		
	Telefone	(38) 9911-9181	Email	contatoprojeminas@gmail.com		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS		Inscrição Estadual	
CPF/CNPJ	18.125.138/0001-82	Inscrição Municipal		BONFINOPOLIS DE MINAS / MG
Endereço	AV. ARGEMIRO BARBOSA DA SILVA, 870 - BAIRRO JARDIM CINELÂNDIA		Município	
Complemento			CEP	38650000
Telefone	(38) 3675-1121	Email		

Discriminação dos Serviços	V.UNIT	QTD.	TOTAL	ALIQ	IMPOSTO
GRADIL/GRADE DE CONTENÇÃO DE AÇO GALVANIZADO	R\$ 29,00	75	R\$ 2.175,00	3,00%	R\$ 65,25
TENDA COM DIMENSÃO 10 X 10	R\$ 1.250,00	12	R\$ 15.000,00	3,00%	R\$ 450,00
TENDA COM DIMENSÃO 6 X 6	R\$ 479,00	7,5	R\$ 3.592,50	3,00%	R\$ 107,77
PALCO COM DIMENSÃO 16MX14M	R\$ 13.290,00	1,5	R\$ 19.935,00	3,00%	R\$ 598,05
SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	R\$ 12.500,00	1,5	R\$ 18.750,00	3,00%	R\$ 562,50
SOM PROFISSIONAL PEQUENO PORTE TIPO B	R\$ 3.290,00	1,5	R\$ 4.935,00	3,00%	R\$ 148,05
ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	R\$ 8.430,00	1,5	R\$ 12.645,00	3,00%	R\$ 379,35
GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 4.690,00	4,5	R\$ 21.105,00	3,00%	R\$ 633,15
GRID DE ILUMINAÇÃO Q-50	R\$ 5.290,00	1,5	R\$ 7.935,00	3,00%	R\$ 238,05
PRATICAVEIS: EM ALUMINIO COM A DIMENSÃO 02 X 01	R\$ 289,00	22,5	R\$ 6.502,50	3,00%	R\$ 195,07
GRUPO DE MOTO GERADEOR 180 KVA	R\$ 5.120,00	3	R\$ 15.360,00	3,00%	R\$ 460,80
CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04	R\$ 4.190,00	3	R\$ 12.570,00	3,00%	R\$ 377,10
PAINEL DE LED	R\$ 6.290,00	3	R\$ 18.870,00	3,00%	R\$ 566,10
MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA	R\$ 329,00	30	R\$ 9.870,00	3,00%	R\$ 296,10
MÃO DE OBRA DE BRIGADISTAS	R\$ 369,00	9	R\$ 3.321,00	3,00%	R\$ 99,63

Código do Serviço - Atividade

12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento, fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.
 Data: 12/09/2025

N8230001 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
 K6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

Detalhamento Especifico da Construção Civil
 Código ART

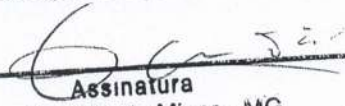
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E RECEITA
Bonfinópolis de Minas
 004/2025

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 2.070,79	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 172.566,00
-----	----------	--------	----------	----	--------------	------	----------	------	----------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 172.566,00	Natureza Operação	Fora do Município	Valor dos Serviços	R\$ 172.566,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação	Normal	(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional	Não	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 2.070,79	Incentivador Cultura	2 - Não	Base de Cálculo	R\$ 172.566,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00			ISS a reter	(x) Sim () Não
(-) ISS	R\$ 5.176,97			(=) Valor do ISS	R\$ 5.176,97
(=) Valor Líquido	R\$ 165.318,24				

Certificamos que o material e/ou serviço constante deste documento foi recebido e/ou prestado em perfeitas condições.

Data: 12 / 09 / 2025



Assinatura

Bontinópolis de Minas - MG

Governador Franklin de Carvalho Santos
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
12/09/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:02:26 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2025.

Código de controle da certidão: **528F.B409.61CA.D27B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808532.00-45

CNPJ/CPF: 25.372.472/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JUSCELINO KUBISTCHEK,

NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: DALILA

CEP: 39495000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTALVANIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

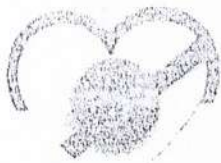
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000916628262



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
Administração: O trabalho continua
CNPJ: 17.097.791/0001-12
www.montalvania.mg.gov.br
tributos@montalvania.mg.gov.br
TEL: (38) 997574867



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL

PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO

RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK Nº 15-A-BAIRRO DALILA-MONTALVANIA-

MG

RAMO DE ATIVIDADES

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso
profissional e de segurança do trabalho

DATA INÍCIO ATIVIDADES:

INSC. MUNICIPAL

7319

INSC ESTADUAL

CNPJ

25.372.472/0001-04

-FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO-

PARA FINS DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIFICADO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AO IMPOSTO IPTU, ISSQN E TAXAS.

MONTALVÂNIA-MG, 15 DE JULHO DE 2025

ASSINATURA SOB CARIMBO

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO
VALIDADE: 90 DIAS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.372.472/0001-04
Razão Social: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: - JUSCELINO KUBISTCHEK 15 LETRA A / - / MONTALVANIA / MG / 39495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090105273655112336

Informação obtida em 12/09/2025 11:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.372.472/0001-04
Certidão n°: 32113301/2025
Expedição: 10/06/2025, às 11:52:31
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.372.472/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MONTALVÂNIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PROJEMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.372.472/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Julho de 2025 às 10:55

MONTALVÂNIA, 21 de Julho de 2025 às 13:22

Código de Autenticação: 2507-2113-2200-0127-9674

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA

CPF/CNPJ: 066.987.746-85

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:16 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DhGJtDrDNYwVmqckEAp4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 25.372.472/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:31 do dia 02/09/2025, com validade até o dia 02/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AqrTdxqEavYE4Qcww03P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **25.372.472/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 25.372.472/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h11min15 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7M116.999X.N1911.91PM

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA**

CPF: **066.987.746-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANDRE LUIZ MARINHO FERREIRA**, CPF 066.987.746-85, figure como responsável ou interessado.

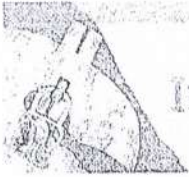
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h10min26 do dia 02/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: VDC1.H7S2.8MLT.7775

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



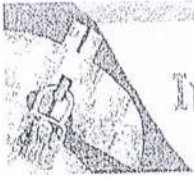
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.372.472/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B6.DFB3.6FC3.1283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_cnm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.987.746-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B6.DFD8.015D.A320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 1329-3
Conta corrente 10045-5 PREF MUN B MINAS CTA MOV

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4134 CREDIMONTES
Conta corrente (com DV) 106593
CNPJ 25.372.472/0001-04
Nome favorecido PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.506
Valor 167.043,89
Destinação 0
Data transferência 15/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4D7BD39A1C738169

Assinado por	JI588103 MARCOS BISPO GONCALVES	15/09/2025 13:03:50
	JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA	15/09/2025 13:15:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE666808 MANOEL DA COSTA LIMA.